RESOLUÇÃO Nº 005/2023 – CDA/AEDA

EMENTA: atualiza os descontos para pagamentos das mensalidades dos discentes das **IES/AEDA**.

O **Conselho Deliberativo e Fiscal da Autarquia Educacional Do Araripe – AEDA**, No Uso De Suas Atribuições Legais E Regimentais, Especificamente, Nas Disposições Do Art. 19, Da Lei Municipal Nº 2.242 De 02.07.2001, E Do Art. 14 E Seguintes Do Decreto Do Poder Executivo Municipal Nº 036 De 18 De Novembro De 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a organização das contas da AEDA;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o acesso dos alunos à educação, bem como ao essencial serviço prestado pelo departamento financeiro da AEDA;

RESOLVE:

Art. 1°. - Para a partir do semestre letivo **2024.1**, REVOGAR a Resolução CDA/AEDA nº. 06/2022 para ofertar aos alunos que pagarem a mensalidade até o **dia 10 de cada mês** o desconto de **10%** (dez por cento), ficando autorizado também, o recebimento do pagamento da mensalidade com **5%** (cinco por cento) de desconto, até o **dia 20 de cada mês**, através do boleto, conforme tabela a seguir:

TABELA DE DESCONTOS PORTUALIDADE

TABELA DE DESCONTOS PONTUALIDADE	
MENSALIDADE PAGA ATÉ O **DIA 10 DE CADA MÊS**	10% DE DESCONTO
MENSALIDADE PAGA ATÉ O **DIA 20 DE CADA MÊS**	5% DE DESCONTO

Art. 2º. - Os efeitos desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação.

Art.- 3º. - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Conselho Deliberativo e Fiscal da AEDA, 17 de outubro de 2023.

George Wilson Ferreira Modesto
Conselheiro do Executivo da PMA
Diretor-Presidente da AEDA

Helena Deiva de Figueiredo Alexandre
Conselheira do Executivo da PMA

Ana Edileusa Nogueira
Conselheira do Corpo Docente

Ana Rachel Pires Cantarelli dos Santos
Conselheira do Corpo Docente

Jéssica Lamartine Alves Falcão
Conselheira do Corpo Docente

Mayana Batista Neri
Conselheira do Corpo Docente

Karolene Lopes Cordeiro
Conselheira do Corpo Docente

Francisco Hélio de Castro Rocha
Conselheiro do Corpo Docente

Natália de Sá Cordeiro Braz
Conselheira do Corpo Docente

Michelly Verillânia Bezerra de Almeida Brito
Conselheira do Poder Executivo da PMA